

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Resolução



## RESOLUÇÃO Nº. 02/2020, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

***“Resolução 02/2020 dispõe sobre apreciação e aprovação a Referência de Profilaxia Pós-Exposição (PEP) no Centro de Testagem e Aconselhamento e dá outras providências”.***

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Várzea da Roça, em sua Primeira Reunião Extraordinária do ano de 2020, realizada no dia 13/03/2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de Setembro de 1990 e pela Lei nº 8142, de 28 de Dezembro de 1990.

### **RESOLVE:**

**1º** - Fica pactuado como rererência bipartite microrregional o município de Jacobina/BA para disponibilização da Profilaxia Pós Exposição (PEP) através CTA/SAE.

**3º** - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação;

Várzea da Roça, 23 de Março de 2020.

**Elinaldo Rios Gomes**  
Presidente do CMS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA  
Praça da Bandeira nº s/nº, Centro - Várzea da Roça – Bahia  
E-mail: cms.varzeadaroca@gmail.com | Tel: (74) 3669-2154

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



## RESOLUÇÃO Nº. 03/2020, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

***“Dispõe sobre disponibilização do teste rápido para HIV, Sífilis, hepatites e aconselhamento nos estabelecimentos de Saúde do município de Várzea da Roça e dá outras providências”.***

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Várzea da Roça, em sua Primeira Reunião Extraordinária do ano de 2020, realizada no dia 13/03/2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de Setembro de 1990 e pela Lei nº 8142, de 28 de Dezembro de 1990.

### **RESOLVE:**

**1º** - Fica pactuado que 100% das Unidades de Saúde da Família e Hospital Municipal João Sales Rios estão realizando teste rápido para HIV, Sífilis, hepatites e aconselhamento.

**2º** - Mediante a resultado reagente usuarios serão encaminhados para Serviços de Tratamento pactuado, exceto em caso de Sífilis pois o tratamento é realizado na Unidade Básica.

**3º** - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação;

Várzea da Roça, 23 de Março de 2020.

**Elinaldo Rios Gomes**  
Presidente do CMS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA  
Praça da Bandeira nº s/nº, Centro - Várzea da Roça – Bahia  
E-mail: cms.varzeadaroca@gmail.com | Tel: (74) 3669-2154

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



## RESOLUÇÃO Nº. 04/2020, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

***“Dispõe sobre disponibilização de preservativos masculinos e femininos nas Unidades Básicas de Saúde do município de Várzea da Roça e dá outras providências”.***

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Várzea da Roça, em sua Primeira Reunião Extraordinária do ano de 2020, realizada no dia 13/03/2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de Setembro de 1990 e pela Lei nº 8142, de 28 de Dezembro de 1990.

### **RESOLVE:**

**1º** - Fica pactuado que 100% das Unidades de Saúde da Família estão disponibilizando preservativos masculinos e femininos independente de prescrição profissional.

**2º** - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação;

Várzea da Roça, 23 de Março de 2020.

**Elinaldo Rios Gomes**  
Presidente do CMS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA  
Praça da Bandeira nº s/nº, Centro - Várzea da Roça – Bahia  
E-mail: cms.varzeadaroca@gmail.com | Tel: (74) 3669-2154

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



## RESOLUÇÃO Nº. 05/2020, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

**“Dispõe sobre definição da Rede de Hospitais de referência para parto de risco habitual e para gestantes de alto risco do município de Várzea da Roça e dá outras providências”.**

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Várzea da Roça, em sua Primeira Reunião Extraordinária do ano de 2020, realizada no dia 13/03/2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de Setembro de 1990 e pela Lei nº 8142, de 28 de Dezembro de 1990.

### RESOLVE:

- 1º** - Fica pactuado que o Hospital Municipal João Sales Rios localizado no município de Várzea da Roça será referência para gestantes de risco habitual
- 2º** Em caso de gestantes de Alto Risco deverá seguir fluxo de encaminhamento para Regulação Estadual.
- 3º** - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação;

Várzea da Roça, 23 de Março de 2020.

**Elinaldo Rios Gomes**  
Presidente do CMS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA  
Praça da Bandeira nº s/nº, Centro - Várzea da Roça – Bahia  
E-mail: cms.varzeadaroca@gmail.com | Tel: (74) 3669-2154